

NF-e - Complemento de Icms e Valor

1. Nota Fiscal – Nota Fiscal de Complemento de Icms e Valor:

Importante: **Devolução de empresa no Simples para empresas de Regime Normal:** Caso a sua empresa seja contribuinte do Simples e você precise criar uma nota de devolução para um fornecedor que não seja do Simples, você tem que destacar informações como o valor do ICMS nas Informações Complementares, no final da nota. Segue explicação de acordo com a Resolução CGSN nº 10, de 28 de junho de 2007:

§ 5º Na hipótese de devolução de mercadoria a contribuinte não optante pelo Simples Nacional, a ME e a EPP farão a indicação no campo “Informações Complementares”, ou no corpo da Nota Fiscal Modelo 1, 1-A, ou Avulsa, da base de cálculo, do imposto destacado, e do número da Nota Fiscal de compra da mercadoria devolvida, observado o disposto no art. 10.

Fonte: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/resolucao/2007/cgsn/Resol10.htm>

Para emissão de nota de complemento deverá ser feito um novo pedido (digitado) com os mesmos dados da nota complementada, escolhendo no item “Finalidade NF-e” o tipo de complemento e emitir a nota normalmente, que o sistema irá imprimir somente o necessário:

Finalidade NF-e Finalidade NF-e

- NF-e de Complemento de Icms: é necessário imprimir somente o valor do icms. A natureza de operação poderá ser utilizada a mesma da nota complementada que o sistema emitirá independentemente “Complemento de ICMS”.

Imagem de exemplo de uma Danfe:

CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							
0,00		417,48		0,00		0,00		0,00							
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA					
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00					
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS															
TRAÇÃO SOCIAL						FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
						9-sem Frete									
ENDEREÇO						MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCAS		NUMERAÇÃO				PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO															
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO			NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
909140	Pera Danjou Cat 1 140 Cx Pap 20 Kg La Flor			08082010	200	5101	CX	0	0,00	0,00	0,00	42,60	0,00	0	0
910140	Pera Danjou Cat 1 140 Cx Pap 20 Kg Naro			08082010	200	5101	CX	0	0,00	0,00	0,00	374,88	0,00	0	0

- NF-e de Complemento de valor: emite com os mesmos dados de uma NF-e Normal, sendo *facultativo* imprimir dados como *quantidade* e *valor unitário*, mas que não interfere a impressão dos mesmos. O importante é a informação nos dados complementares referente a nota sendo complementada. A natureza de operação poderá ser utilizada a mesma da nota complementada que o sistema emitirá independentemente “Complemento de Valor”.
- NF-e de Ajuste: serve para emitir por exemplo “Lançamento de Crédito – Ativo Permanente”: esta modalidade não foi implementada, caso sua empresa necessite, entre em contato para vermos a possibilidade de adição deste recurso.

JADIR VARELA

Fone: (54) 9106-1248

E-mail / MSN: jadir@profruta.com.br
 Skype: ridajalerav

RODRIGO SANTOS

Fone: (54) 9117-0868

E-mail: rodrigo@profruta.com.br
 MSN: rodrigo@m2net.com.br